



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

**PORTARIA Nº 150/2017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho da Alimentação Escolar - CAE, com a paridade e as atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, conforme inciso I e §2º do artigo 18 da Lei 11.947/2009 e; inciso I e §2º do artigo 1º da Lei Municipal 307/2010, como segue:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

**Membros:**

Titular: José Pedro Rodrigues Marçal  
Suplente: Eudes Balbino Cordeiro

**II – Representante dos Profissionais da área da Educação:**

**Membros:**

Titular: Micheline Soares Neves  
Suplente: Gislane Alves Fonseca  
Titular: Laura Pereira dos Santos  
Suplente: Ana Paula Aparecida Rodrigues Neto

**III – Representantes de pais de alunos:**

**Membros:**

Titular: Alessandro Rodrigues Fonseca  
Suplente: João Geraldo Cordeiro  
Titular: Cassia Aparecida Santos Rocha Leite  
Suplente: Alesandra Silva Durães

**IV – Representantes da Sociedade Civil (Associações):**

**Membros:**

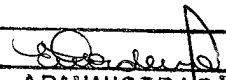
Titular: Sebastião Vieira dos Santos  
Suplente: Reginaldo Rodrigues do Nascimento  
Titular: João Rodrigues Lopes  
Suplente: Ednalva Aparecida de Jesus

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 19 de maio 2017.

  
**LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS</b> Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado
 ADMINISTRAÇÃO